



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 30 DE MARÇO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 61

MENSAGEM

Toda a Escritura é inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão, para a correção e para a instrução na justiça. "2 Timóteo 3: 16".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 20335 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR E RESGATE - CAPHR/2011.

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e onze, no Auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, deu-se por concluído o Curso de Atendimento Pré - Hospitalar e Resgate - CAPHR/2011, o qual foi aprovado através da Resolução nº14/2011 - CONSUP/SEGUP, realizado no período de 09 de maio a 30 de junho de 2011, com carga horária de 325 (trezentos e vinte e cinco) horas/aula. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo: Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Marco Antônio Gomes – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, pelo Sr. MAJ QOBM Antônio Bentes da Silva e por mim Capitão QOBM Alyne Giselle Camelo Louzeiro – Coordenadora do CAPHR/ 2011 que a lavrei.

Posto/Grad.	Nome	Média/Final	Situação	Class.
SD	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8,574	Aprovado	1º/16
2º TEN	MAURINEI FERREIRA ALVES	8,425	Aprovado	2º/16
SD	RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	8,207	Aprovado	3º/16
SD	JOELSON SILVA DA SILVA	8,059	Aprovado	4º/16
SD	FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	8,055	Aprovado	5º/16
SD	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	8,052	Aprovado	6º/16
2º TEN	WAULISON FERREIRA PINTO	8,042	Aprovado	7º/16
SD	ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	8,041	Aprovado	8º/16
SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	7,968	Aprovado	9º/16
3º SGT	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	7,955	Aprovado	10º/16
SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA	7,784	Aprovado	11º/16
SD	MAURÍCIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS	7,763	Aprovado	12º/16
SD	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	7,455	Aprovado	13º/16
SD	ANTONIEL DOS SANTOS	7,442	Aprovado	14º/16
SD	ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	7,248	Aprovado	15º/16
3º SGT	DJAMIL RAIOL GUIMARÃES	7,148	Aprovado	16º/16

Belém – Pará, 30 de junho de 2011.

Marco Antônio Gomes – TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Antonio Bentes da Silva Filho – MAJ QOBM
Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Aline Gyselle Camelo Louzeiro – CAP QOBM
Coordenadora do CAPHR BM/2011

Fonte: Nota nº 48, de 06JUL2011 e Nota nº 20787- 2020 -DEI
(Fonte: Nota nº 20787 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CCIU/2012.

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento

Boletim Geral nº 61 de 30/03/2020

Pág.: 1/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 92262BF907 e número de controle 941, ou escaneando o QRcode ao lado.



republicação de Ata de Conclusão para fins de arquivamento.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, deu-se por concluído o Curso de Combate a Incêndio Urbano/2012, realizado no período de 10 de setembro a 28 de setembro de 2012, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aula. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Posto Grad.	Nome	Média Final	Class.
2º TEN/BM	Raimundo Nonato Moura Filho	9,574	1º/38
SD/BM	Flávio Eduardo Alcântara Braga	9,425	2º/38
3º SGT/BM	Fabricio Santos da Silveira	9,207	3º/38
2º TEN/BM	Francisco Janio Bezerra Costa	9,059	4º/38
1º TEN/BM	Willames Florentino de Andrade	9,055	5º/38
1º TEN/BM	Zilvandro Pinheiro de Macedo	9,052	6º/38
2º SGT/BM	Diógenes de Albuquerque de Lima	9,042	7º/38
1º TEN/BM	Renan José Almeida Amaro	9,041	8º/38
2º TEN /BM	Marcus Paulo Cartágenes Veloso	8,968	9º/38
SD/BM	Tony Daleno Barros Ribeiro	8,955	10º/38
1º TEN/BM	Carlos Hiroyuki Nagano Nishida	8,784	11º/38
SD/BM	Robson Cunha Oliveira	8,763	12º/38
SD/BM	Elias Augusto Leal Batista	8,455	13º/38
1º TEN/BM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	8,442	14º/38
SD/BM	Maurício Adriano Sidônio dos Santos	8,248	15º/38
SD/BM	Raildo Monteiro dos Santos	8,148	16º/38
1º TEN/BM	Waulison Ferreira Pinto	8,145	17º/38
3º SGT/BM	Djamil Rayol Guimarães	8,143	18º/38
SD/BM	Alberto Silva dos Santos	8,142	19º/38
SD/BM	Nelson Monteiro Amador	8,141	20º/38
SUBTEN/BM	Joveniano da Silva Santos	8,140	21º/38
3ºSGT/BM	José Roberto Nogueira Marinho	8,138	22º/38
3ºSGT/BM	José Santana Brito Filho	8,136	23º/38
1º TEN BM	José Maria da Silva Neto	8,135	24º/38
2º SGT/BM	Evaldo Luis Alves dos Santos	8,134	25º/38
SD/BM	Alessandro Mauro Rodrigues da Silva	8,132	26º/38
SD/BM	Gustavo Henrique de Assunção Silva	8,129	27º/38
CB/BM	Edson Maia dos Santos	8,125	28º/38
3º SGT	Antonio Carlos do Carmo Costa	8,120	29º/38
SD/BM	Paulo José Corrêa Lima	8,118	30º/38
2º SGT/BM	Urias Queiroz de Assis	8,115	31º/38
1º TEN/BM	Rodrigo de Araújo Monteiro	8,113	32º/38
1º TEN BM	Antoniél Nascimento de Sousa	8,112	33º/38
SD/BM	Moisés dos Santos Leão	8,109	34º/38
SD/BM	Anderson Rogério de Souza Linhares	8,107	35º/38
3ºSGT/BM	Djalma Nunes Oscar	8,105	36º/38
3º SGT/BM	Cláudio Antonio dos Santos Freitas	8,102	37º/38
SD/BM	Willer Lobato Vieira	8,100	38º/38

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmo Sr. CEL QOBM Antônio Ulisses Lopes de Oliveira – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, pelo Sr. MAJ QOBM Antônio Bentes da Silva Filho e por mim Maj QOBM Eduardo Alves dos Santos Neto – Coordenador do CCIU/ 2012 que a lavrei.

Belém – Pará, 28 de setembro de 2012.

Antônio Ulisses Lopes de Oliveira – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 20771 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 20771 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO



De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CAP QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	54185710/2	8º GBM	183/2019	2º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4766 - 2020 e Nota nº 20657 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20657 - 1ª SBM)

2 - ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela Função, no período indicado, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Função Atual:	Função Nova:	Unidade:
TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL	5817153/1	06/03/2020	SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	SUBDIRETOR DE PESSOAL	QCG-DP

Fonte: Protocolo nº 215175 - 2020 e Nota nº 20783 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 20783 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ALVARO LUIZ RAMOS BARROS	5399963/1	CFAE	231/2019	8º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 4732 - 2020 e Nota nº 20655 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20655 - 1ª SBM)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	5397936/1	CFAE	231/2019	8º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/D providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4741 - 2020 e Nota nº 20656 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 20656 - 1ª SBM)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JACKESON DA SILVA FERREIRA	5399173/1	QCG-DEI	87/2019	1º GPA	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4944 - 2020 e Nota nº 20659 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20659 - 1ª SBM)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212/1	QCG-DEI	087/2019	1º GPA	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4946 - 2020 e Nota nº 20660 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20660 - 1ª SBM)

5 - AJUDA DE CUSTO

Boletim Geral nº 61 de 30/03/2020

Pág.: 3/15



De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ROSAILDO DE SOUZA SILVA	5607337/1	QCG-DEI	231/2019	23º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4954 - 2020 e Nota nº 20662 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20662 - 1ª SBM)

6 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ADEILTON CORTEZ SANTIS	5623650/1	QCG-DEI	231/2019	16º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4959 - 2020 e Nota nº 20663 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20663 - 1ª SBM)

7 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM NAILSON JOSE CAMARA LOBO	5598494/1	QCG-DEI	231/2019	28º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4961 - 2020 e Nota nº 20664 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20664 - 1ª SBM)

8 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	QCG-DEI	231/2019	19º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4965 - 2020 e Nota nº 20666 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20666 - 1ª SBM)

9 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219/1	QCG-DEI	231/2019	2º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4969 - 2020 e Nota nº 20668 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20668 - 1ª SBM)

10 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND SILVANO SOARES PEREIRA	5607507/1	QCG-DEI	231/2019	23º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4971 - 2020 e Nota nº 20670 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



11 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM PAULO HENRIQUE SILVA	5623448/1	QCG-DEI	231/2019	2ª SBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4977 - 2020 e Nota nº 20678 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20678 - 1ª SBM)

12 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO	5607612/1	QCG-DEI	231/2019	5º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4974 - 2020 e Nota nº 20673 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20673 - 1ª SBM)

13 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE	5422000/1	QCG-DEI	231/2019	5º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4972- 2020 e Nota nº 20671 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20671 - 1ª SBM)

14 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	5430364/1	QCG-DEI	231/2019	22º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4973 e Nota nº 20672 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20672 - 1ª SBM)

15 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND EMIVALDO DA SILVA COELHO	5607590/1	QCG-DEI	231/2019	5º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4978 e Nota nº 20679 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20679 - 1ª SBM)

16 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5609054/1	QCG-DEI	231/2019	19º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20680 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20680 - 1ª SBM)

17 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	5397936/1	QCG-DEI	231/2019	8º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4988 e Nota nº 20681 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20681 - 1ª SBM)

18 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES	5430410/1	CFAE	231/2019	8º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4994 - 2020 e Nota nº 20689 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20689 - 1ª SBM)

19 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107/1	CFAE	231/2019	7º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4996 - 2020 e Nota nº 20690 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20690 - 1ª SBM)

20 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	CFAE	231/2019	24º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20691 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20691 - 1ª SBM)

21 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND ENGLER SACRAMENTA MORAES	5122570/1	CFAE	231/2019	11º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4998 - 2020 e Nota nº 20692 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20692 - 1ª SBM)

22 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
------	-----------	-------------------	--------	----------------	--------------------------



2 SGT QBM-COND EDIR FAVACHO NEGRAO	5601347/1	CFAE	231/2019	1º GPA	2 Soldos
------------------------------------	-----------	------	----------	--------	----------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5001 - 2020 e Nota nº 20693 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20693 - 1ª SBM)

23 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	5421110/1	CFAE	231/2019	4ª SBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5010 - 2020 e Nota nº 20695 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20695 - 1ª SBM)

24 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ASTROLABIO SILVA DOS SANTOS	5609801/1	CFAE	231/2019	4ª SBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5011 - 2020 e Nota nº 20697 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20697 - 1ª SBM)

25 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	CFAE	231/2019	29º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5112 - 2020 e Nota nº 20698 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20698 - 1ª SBM)

26 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE	5422671/1	CFAE	231/2019	29º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5106 - 2020 e Nota nº 20699 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20699 - 1ª SBM)

27 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ALVARO LUIZ RAMOS BARROS	5399963/1	CFAE	231/2009	8º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5156 - 2020 e Nota nº 20700 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20700 - 1ª SBM)

28 - AJUDA DE CUSTO



De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA	5430593/1	CFAE	231/2009	22º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5057 - 2020 e Nota nº 20701 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20701 - 1ª SBM)

29 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM AUGUSTO CAMPOS LIMA	5421373/1	4º GBM	33/2020	CFAE	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme o BG 29/2020 foi Deferido 1 Soldo ao solicitante, que segundo a legislação descrita tem direito de 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta totalizando 1 soldo referente ao período de movimentação inferior a 3 meses conforme solicitado
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5671 - 2020 e Nota nº 20702 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20702 - 1ª SBM)

30 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	4º GBM	33/2020	CFAE	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme bg 30/2020 foi Deferido 1 Soldo ao solicitante, que segundo a legislação descrita tem direito de 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta totalizando 1 soldo referente ao período de movimentação inferior a 3 meses conforme solicitado
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5665 - 2020 e Nota nº 20704 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20704 - 1ª SBM)

31 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	CFAE	231/2019	6º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5110 - 2020 e Nota nº 20705 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20705 - 1ª SBM)

32 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421101/1	4º GBM	33/2020	CFAE	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme o BG 30/2020 foi Deferido 1 Soldo ao solicitante, que segundo a legislação descrita tem direito de 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta totalizando 1 soldo referente ao período de movimentação inferior a 3 meses conforme solicitado
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5667 - 2020 e Nota nº 20706 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20706 - 1ª SBM)

33 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	CFAE	231/2019	17º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



34 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM EDIVALDO GONCALVES RODRIGUES	5240182/2	CFAE	231/2019	15º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5107 - 2020 e Nota nº 20708 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20708 - 1ª SBM)

35 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ELIESER TENORIO DE ARAUJO	5428351/1	CFAE	231/2019	13º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5290 - 2020 e Nota nº 20709 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20709 - 1ª SBM)

36 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 19442, PUBLICADA NO BG Nº 27 DE 07/02/2020 AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de Serviços Prestados a Força Aérea Brasileira:

Nome	Matrícula	Data Inicial:	Data Final:	Dias (Averba):
ASP OF BM MATHEUS BARBOSA PADILHA	5932597/1	27/01/2014	14/03/2016	779

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 4989/2020 e Nota nº 19442 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de Serviços Prestados a Força Aérea Brasileira:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
ASP OF BM MATHEUS BARBOSA PADILHA	5932597/1	27/01/2014	14/03/2016	779

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 4989/2020 e Notas nº 19442, 20778 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20778 - 1ª SBM)

37 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferências do períodos de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias	Data de Início:	Data Final:
CB QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEICAO	57217705/1	CMG	2018	AGO	JUL	15/07/2019	13/08/2019
CB QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004/1	CMG	2018	SET	MAI	22/05/2019	20/06/2019
SD QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1	CMG	2018	SET	ABR	08/04/2019	07/05/2019

Fonte: Protocolo nº 169539 - 2020 e Nota nº 20682 - 22020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20682 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Nome: Márcio Martins da Silva



Matrícula:5608759-1

Função: Tenente

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.000,00

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Ordenador de Despesas:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 537537

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.161, de 30 de março de 2020; Nota nº 20801 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20801 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO .

Contrato nº 45

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor: R\$ 311.280,00

Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA

Data Assinatura:25/03/2020

Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.8828

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 537593 .

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.161, de 30 de março de 2020; Nota nº 20808 - 2020 AJG

(Fonte: Nota nº 20800 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 162 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na seguinte função:

I – CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA; CPF: 775.158.972-87, Coordenadora de compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 537482

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.161, de 30 de março de 2020; Nota nº 20798 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20798 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 629, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Homologa o Decreto nº 002/2020 - GPMSAGA, de 06 de fevereiro de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município afetadas por enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2020 - GPMSAGA, de 06 de fevereiro de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município afetadas por enxurradas;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 001/CEDEC, de 18 de fevereiro de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.2.0.0 conforme Instrução Normativa/MI Nº 02/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Boletim Geral nº 61 de 30/03/2020

Pág.: 10/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 92262BF907 e número de controle 941, ou escaneando o QRcode ao lado.



CONSIDERANDO que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 002/2020 - GPMSAGA, de 06 de fevereiro de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 06 de fevereiro de 2020.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – 1.2.2.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016."

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Sr. Edivon Pereira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no Município desde dezembro de 2019, avariando diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, bem como no final de janeiro do corrente ano, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades. As principais áreas afetadas pelo evento adverso foram as Vilas Santa Cruz, Sucupira, Terra Nova, Ilha de Campo, Novo Paraíso, Santa Fé, Fortaleza, 2 Irmãos e Sete Barracas. Essas Vilas e Comunidades estão isoladas devido os problemas nas estradas vicinais. Já na zona urbana algumas ruas e residências foram danificadas, bem como os bairros São José (Rua Capitão Lacerda, Santa Clara, Araguaia e Santa Helena) e Beira Rio (Avenida Prestes e Orla);

CONSIDERANDO, a interrupção dos acessos aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde e transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionado pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros;

CONSIDERANDO, a extensão territorial, distribuídos em 3.270 Km², com aproximadamente 400 Km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados a cerca de 5 MIL PESSOAS que residem na zona rural foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outrossim houve suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o início do período letivo da rede municipal que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários vacinal da quadra infantil, gestantes e grupos prioritários e de campanhas de combate à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zica e chikungunya.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no formulário de informações do desastre – FIDE, e demais documentos anexos a este Decrto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º – Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º – De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas a agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º – Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

Edilson Pereira de Carvalho

Prefeito Municipal

Boletim Geral nº 61 de 30/03/2020

Pág.: 11/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 92262BF907 e número de controle 941, ou escaneando o QRcode ao lado.



5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Conforme o Decreto nº 609 da Governadoria do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial nº 34.151 folha 5, em 20 de março de 2020, fica sustado o período de férias, de acordo com o ano de referência. Cabendo aos Comandantes de cada Unidade encaminhar a Diretoria de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente BG, proposta de ajuste no plano de férias da UBM, a ser analisado e aprovado por esta Diretoria.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	2019	01/04/2020	Pronto
CEL QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA	5267595/1	2019	01/04/2020	Pronto
MAJ QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	2019	01/04/2020	Pronto
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	2019	01/04/2020	Pronto
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	2019	01/04/2020	Pronto
CAP QOBM MARCOS RAMALHO JUNIOR	57173350/1	2019	01/04/2020	Pronto
CAP QOBM RENAN JOSE ALMEIDA AMARO	57173376/1	2019	01/04/2020	Pronto
ASP OF BM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	2019	01/04/2020	Pronto
ASP OF BM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	5932603/1	2019	01/04/2020	Pronto
ASP OF BM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO	5932585/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND ADELSON MODESTO DA SILVA	5421829/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND ALEX CARVALHO SARAH	5427924/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	5486890/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND EZEQUIAS DE SOUSA ALVES	5598630-1/	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM ISAC BARBOSA DA COSTA	5122481/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND JAIRO PERES MILHOMEM	5422078/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-SAU JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152/2	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	5601258/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND PAULO TEIXEIRA DE MELO	5124182/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	5422370/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA	5124441/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	5452716/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND SEBASTIAO SOUZA SACRAMENTO	5422116/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	2019	01/04/2020	Pronto
SUB TEN QBM WALMY DE SOUSA DIAS	5617979/1	2019	01/04/2020	Pronto
1 SGT QBM -MUS JEREMIAS DE LIMA MENDES	5421705/1	2019	01/04/2020	Pronto
1 SGT QBM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	5422396/1	2019	01/04/2020	Pronto
1 SGT QBM -MUS NELSON SEABRA PEREIRA	5427622/1	2019	01/04/2020	Pronto
1 SGT QBM-COND ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	5124530/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421101/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND EDSON SIQUEIRA PALHETA	5162149/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	5609020/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM JOSE ANTONIO CARVALHO FERREIRA	5426014/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA	5422086/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND JOSE LINDOMAR DE ARAUJO VIANA	5421950/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND LAMILSON DA SILVA COSTA	5661056/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM MARCELO LOBO DE ARAUJO	5602246/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND MAX SOARES DE CASTRO	5427827/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND NELSON DO CARMO DOS SANTOS	5124131/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND ODIVAL NOBRE BARBOSA	5163021/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	5124174/1	2019	01/04/2020	Pronto



2 SGT QBM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	5421292/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA	5426049/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES	5602440/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM UESILES UCHOA MEDEIROS	5426138/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	2019	01/04/2020	Pronto
2 SGT QBM-COND VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5430500/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ÂNGELO MARCIO BARROS FAÇANHA	5124204/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ARIVALDO FRANCO SALINOS	5124050/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA	5421748/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM DENILSON ALVES DE SOUZA	5422272/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM DEONILDO JOSE GONCALVES GOMES	5421276/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	5430232/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA	5122708/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JORGE ROBERTO AVELAR	5430291/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JOSE MARIA DA COSTA CORREA	5610028/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JOSE MIGUEL NORONHA LIMA	5609038/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JOSE ROBERTO SILVA GALVÃO	5124310/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5607493/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM NIZAN DOS SANTOS REIS	5608988/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM-COND OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR	5421896/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	56019160/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	5601410/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	2019	01/04/2020	Pronto
3 SGT QBM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ADAO DA SILVA TEIXEIRA	57173903/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ADRIANO DA SILVA MOURA	54185331/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	54185007/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	54185326/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ALISSON CHUMBER SILVA	57173337/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	57173858/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	5715073/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	54185220/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	57173460/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM CARLOS MAGNO GOMES MATOS	57174007/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	54185306/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM DAVI DA COSTA FERREIRA	57174019/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM DIEMERSON SALOMAO NEGRAO MAUES	57173695/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM EDSON PACHECO DE SOUSA	54185328/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	57173434/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM FABIO COSTA DE PAULA	57173405/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM FABIO MONTES DE ARAUJO	54185289/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA	57175034/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	57173940/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM GERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	57173461/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO	57173387/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	57173928/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM JOAO FERREIRA DE SARGES	54185170/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM JOSE CELIO MEIRELES BRAGA	57173391/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM JOSE LUIS DE LIMA BASTOS	57173974/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607/1	2019	01/04/2020	Pronto



CB QBM LUZENILDO FROZ OLIVEIRA	57173686/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM MAYCON WILLAMY SILVA	54185241/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	57173929/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM ROBERTO MARTINS DE SOUSA	57173546/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO	57173906/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM SANDROÉLSON SANTANA DOS SANTOS	54185237/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM TIAGO DOS SANTOS PRESTES	57174024/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	2019	01/04/2020	Pronto
CB QBM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	54184964/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO	5932303/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM CAIO VINICIUS FREITAS DE ALCANTARA	5932386/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5932360/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS	5932493/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM JHONATA RODRIGUES FEIO	5932454/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM JHONATAN GOMES TRAVASSOS	5932471/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM JUCELY SILVA DE ANDRADE	5932451/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO	5932247/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM MADSON GARCIA DA SILVA	5932274/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	5932407/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM MIKE HUNDERSUN GOMES MELLO	5932422/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM NIELSON FERNANDO TOME DA SILVA	5932525/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM RENAN ALVES DE OLIVEIRA	5932404/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	5932402/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM ROMERO PANTOJA PARANHOS	5932544/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	5932366/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR	5932437/1	2019	01/04/2020	Pronto
SD QBM WELLINGTON VALENTE RODRIGUES	5932264/1	2019	01/04/2020	Pronto

Fonte: Diário Oficial nº 34.151 de 20 de março de 2020.; Nota nº 20815 - 2020 - dp

(Fonte: Nota nº 20815 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM – Capanema, MAJ QOBM Edson Afonso de Sousa **Duarte**, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os Bombeiros Militares a seguir descritos, por terem doado sangue voluntariamente, no dia 25 de março de 2020, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Capanema. Ato de amor à vida que enobrece a corporação.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES	57173847/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	INDIVIDUAL

Fonte: Protocolo: 2020/248677 e Nota nº 20743/2020 - 19º GBM.

(Fonte: Nota nº 20743 - 19º GBM)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

